PORTARIA Nº 14, de 13.02.2023

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em razão do feriado do carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 na Câmara Municipal, em razão do feriado de 21 de fevereiro (carnaval), retornando ao expediente normal no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 13 de fevereiro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente